

PORTARIA Nº 252/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, o Servidor Municipal Concurso **MARLENE BECKMANN PINTO**, com cargo *de Operário*, a contar de 18.07.2013 até 15.09.2013, conforme laudo de exames pericial em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.07.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento